



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 423/2016, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao Defensor Público HUMBERTO BERNARDINO SENA, matrícula n. 689416-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos da comarca de Campo Grande-MS nos dias 15 e 16 de dezembro de 2016, referente ao segundo período aquisitivo de 2009/2010.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado